

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022-PREDUC

Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2022-PREDUC da prestação de serviços de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, visando atender os estudantes vinculados à estrutura do ensino superior público e privado do país.

**Protocolo:** 18.867.050-4

**Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO ("PARANAEDUCAÇÃO")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede Rua Visconde de Guarapuava, nº 5.500, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-010, este ato devidamente representado pelo seu superintendente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.728/2022, portador do RG nº 821.82 SSP/PR, CPF/MF nº 848.599, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente ("CONTRATANTE").

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ ("CIEE")**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, nº 42, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor Antoninho Caron, inscrito no CPF sob o nº 071.529, portador do RG nº 36.27, expedido por SSP/PR ("CONTRATADA").

### Considerando que:

- (i) As Partes firmaram o Contrato Nº 05/2022-PREDUC ("Contrato"), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, visando atender os estudantes vinculados à estrutura do ensino superior público e privado do país;
- (ii) Após tratativas entre as Partes, restou acordado que os estudantes seriam selecionados para realizar atividades de estágio nas áreas administrativas do PARANAEDUCAÇÃO para atender projetos deste Serviço Social Autônomo, cuja finalidade é apoiar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E FUNDEPAR em decorrência do Contrato de Gestão firmado com o Estado do Paraná;
- (iii) Diante da ampliação dos projetos executados pelo PARANAEDUCAÇÃO em atendimento ao contrato de gestão referenciado acima, se fez necessário a abrangência do objeto do Contrato nº 05/2022-PREDUC visando a contratação de estagiários para alocação nos diversos projetos.

### 1. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 As Partes decidem, em comum acordo, alterar a cláusula 1 do Contrato que versa sobre o objeto, o qual passa a ter a seguinte redação:

Página 1 de 3

## 1. OBJETO

1.1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, visando atender os estudantes vinculados à estrutura do ensino superior público e privado do país, para preenchimento de:

a) **350 (trezentos e cinquenta)** oportunidades de estágio de graduação e pós graduação no Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO para atuação nos projetos do PARANAEDUCAÇÃO em atendimento ao Contrato de Gestão firmado com o Estado do Paraná, cujo o objetivo é apoiar o sistema educacional do Estado do Paraná, sem vínculo empregatício, que propiciará aos estudantes beneficiados complementação de ensino e de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento interpessoal, todos de interesse curricular, obrigatório ou não, em conformidade com a legislação pertinente.

b) Para contratação dos mentores para atuação no projeto Mais Aprendizagem deverá ser observadas as regras de contratação expostas no Termo de Referência. Nos demais projetos a contratação dos estagiários poderá ocorrer de forma convencional.

## 2. DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 03/2022-PREDUC

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 05/2022-PREDUC que não foram citadas neste instrumento.

Curitiba, 1º de setembro de 2022.

PARANAEDUCAÇÃO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE

Luana Fernanda Adão Tetar  
Núcleo de Administração de Convênios  
com Órgãos Públicos - NACOP  
OAB/PR nº 97.057

Página 2 de 3

Bruna Moreira Nunes  
Advogada – CIEE/PR  
OAB/PR 92.839

TESTEMUNHAS

1.

\_\_\_\_\_

*Leticia da Silva*  
RG: 620.97  
CPF: 566.039

2.

\_\_\_\_\_

*Amanda Costa Alberto*  
RG: 056.79  
CPF: 566.119